



OF/SUPRAM NM/Nº 1732/2019

Montes Claros, 28 de Maio de 2019.

Assunto: Indeferimento de Revalidação de Licença de Operação

Empreendimento: CROS Construtora Rocha Sousa Ltda.

CNPJ: 22.010.581/0002-66

PA Nº: 01522/2010/003/2016

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0277679/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/05/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Encaminho anexo planilha de custos e dae referente a análise do processo.

Esclarecemos que o não pagamento acarretará o encaminhamento do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Cros Mineração Ltda.
Rua Tupaciguara, nº 20, Bairro São Pedro
CEP 30330-310 Belo Horizonte/MG